



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	7
Decisão do Prefeito	7
Prazo Recursal	7
Atos Administrativos	7
Compras e Cotações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.219/2022 de 08 de dezembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 113.600,00

02 08 02 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
505 10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/proc. Media e Alta complexidade 113.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 92 81
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exerc.
anterior

300 016 SES - Convênio 01225/2019

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 113.600,00

Fontes de Recurso

92 81 113.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 3 de 7

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267-1210
WhatsApp (15) 99633-7432

RESOLUÇÃO SME N.º 17/2022,

de 09 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) das Escolas Municipais de Capela do Alto para o ano letivo de 2023.

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, tendo em vista a Lei Municipal N.º 1.373 de 25 de julho de 2007, tendo o Artigo 12 alterado pela Lei Complementar nº 079 de 25 de janeiro de 2017 e, considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para definir dias e horários de HTPC nas escolas, para o ano letivo de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a necessidade de garantir a formação continuada dos professores da Rede Municipal bem como a qualidade do ensino, ficam determinados os dias da semana e horários de HTPC nas Unidades Escolares:

§ 1º - O cumprimento das HTPC, serão na seguinte conformidade:

- a) Jornada Reduzida – 02 HTPC
- b) Jornada Inicial – 03 HTPC
- c) Jornada Básica – 03 HTPC
- d) Jornada Integral – 03 HTPC

§ 2º - Os horários de HTPC nas escolas ficam determinados como segue:

I – EMEI “TEREZA QUEVEDO LOPES”- Educação Infantil

HTPC na Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Terça-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Quarta-feira	Das 12h20min às 13h10min

II – CMEI “ALQUITILINA PINTO DE LARA” – Educação Infantil

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210
WhatsApp (15) 99633-7432

III – CMEI “ADELINO DOS SANTOS” – Educação Infantil

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min

IV – CMEI “CLARO DA SILVA” – Educação Infantil

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min

V – CMEI “PEDRO DE SOUZA DE QUEVEDO” – Educação Infantil

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min

VI – CMEI “PROFª BEATRIZ APARECIDA MENCK MOREIRA” – Educação Infantil

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min

VII – EMEF “VEREADOR FRANCISCO M. SANCHES” - Fundamental I e Fundamental II

HTPC na Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	Das 12h10min às 13h00m
Terça-feira	Das 12h00min às 12h50m
Quarta-feira	Das 12h às 12h50min e das 12h10min às 13h00m
Quinta-feira	Das 12h00min às 12h50m
Sexta-feira	Das 12h10min às 13h00m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267- 1210
WhatsApp (15) 99633-7432

VIII – EMEIF “FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA” – Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II

HTPC na Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Terça-feira	Das 12h30min às 13h20min
• Quarta-feira	Das 12h30min às 13h20min
• Quinta-feira	Das 12h30min às 13h20min

IX – EMEF “RICARDO PUCCETTI” - Fundamental I e Fundamental II

HTPC da Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 11h10min às 12h e das 12h30min às 13h20min
• Terça-feira	Das 11h30min às 12h20min, das 12h30min às 13h20min e das 13h20min às 14h10min
• Quarta-feira	Das 12h30min às 13h20min, das 11h30min às 12h20min e das 12h30min às 13h20min
• Quinta-feira	Das 11h30min às 12h20min e das 12h30min às 13h20min

X – EMEF “Prof.ª MARIA ELZA LAZARA LOPES” - Fundamental I

HTPC da Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Terça-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Quarta-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Quinta-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Sexta-feira	Das 12h20min às 13h10min

XI – EMEIF “JOAQUIM SALVADOR DE QUEVEDO” - Fundamental I e Fundamental II

HTPC na Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 12h às 12h50min
• Terça-feira	Das 12h10 às 13h
• Quarta-feira	Das 12h às 12h50min e das 12h10 às 13h
• Quinta-feira	Das 12h às 12h50min e das 12h30min às 13h20min
• sexta-feira	Das 12h10 às 13h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210
WhatsApp (15) 99633-7432

XII – EMEF “MARCILIO LEITE DE ALMEIDA” – Fundamental II

HTPC da Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Terça-feira	Das 12h30min às 13h20min e das 18h30min às 19h20min
• Quarta-feira	Das 12h30min às 13h20min e das 18h30min às 19h20min
• Quinta-feira	Das 12h30min às 13h20min e das 18h30min às 19h20min

Art. 2º - Os HTPC podem eventualmente acontecer na Secretaria Municipal da Educação em horários previamente programados, de forma presencial, em ocasiões especiais e dentro das necessidades de organização do trabalho pedagógico e adequações do trabalho docente.

Art. 3º - Os HTPC deverão acontecer com ações formativas do Currículo em Ação e materiais de apoio, criando oportunidades de desenvolver e aprimorar os conhecimentos e as habilidades necessárias para a implementação do projeto nas Unidades de Ensino.

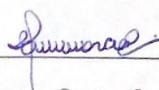
Art. 4º - Em conformidade com a Gestão Escolar, os Professores dos CMEI cumprirão sua jornada de HTPC na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito nesta Resolução, sob a coordenação e supervisão da SME.

Art. 5º - Os Professores do Atendimento Educacional Especializado, mediante autorização do setor de Recursos Humanos, poderão cumprir sua jornada de HTPC no Centro de Referência ”, sob a coordenação do centro e supervisão da SME.

Art. 6º - É de responsabilidade da Equipe Gestora Escolar a organização dos grupos de Professores para as atividades pedagógicas realizadas nas HTPC com a supervisão da SME.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada qualquer disposição em contrária.

Capela do Alto, 09 de novembro de 2022.


Elvira N. de Moraes Dias

Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e Publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 243/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição de UNIFORMES ESCOLARES

Recorrente: PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Resultado: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa.

Dessa forma, reconsiderar a decisão do pregoeiro que julgou o preço ofertado pela recorrente como preço inexequível.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento, reparo e sinalização na estrada Braz João Vieira, bairro do Iperózinho, município de Capela do Alto.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu Habilitar e Classificar a proposta das empresas participantes: DNP TERRAPLENAGEM E PACIMENTADORA FORESTO LTDA no valor de R\$ 556.168,52 e CÉU AZUL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA no valor de R\$ 622.442,69

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2022.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL.

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- SERVICO DE SEGURO PARA 2 VEICULOS CAMINHAO CARGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	250
2	GLICEMIA DE JEJUM	UN	85
3	PPF (PROTOPARASITÓLOGICO DE FEZES) 3 AMOSTRAS	UN	100
4	TGO (TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA)	UN	5
5	TGP (TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA)	UN	5
6	EXAMES LABORATORIAIS CREATININA	UN	5
7	TIPAGEM ABO- RH	UN	25
8	EXAMES LABORATORIAIS UREIA	UN	5
9	ACIDO HIPURICO	UN	15
10	ACIDO METIL HIPURICO	UN	15

14	MICOLÓGICO DE UNHAS (PARA AMBAS AS MÃOS)	UN	30
16	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	UN	30
19	EXAME DE AUDIOMETRIA C/ LAUDO	SERV	95
20	ELETROCARDIOGRAMA	UN	80
21	ELETROENCEFALOGRAAMA	UN	80
22	EXAME DE SPIROMETRIA	UN	10
23	RX COLUNA LOMBO E SACRA AP / PERFIL COM LAUDO	SERV	35
24	RAIO X DE TORAX POSTERO ANTERIOR (P.A) PERFIL COM LAUDOS	SERV	35
25	EXAME TOXICOLÓGICO	UN	30

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2022.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 235f-ebb9-dd7e-a87f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 942, ano V, veiculado em 09 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 09/12/2022 às 10:49:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/235f-ebb9-dd7e-a87f>